CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 004/2017.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – Código: CHCAP, previsto na Lei Municipal nº 1.951/2010, alterada pelas Leis nºs 1987/2011, 1988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015 e 2.231/2016, a servidora, **Jaqueline Aparecida de Souza**, nomeada para o cargo através da Portaria nº 34/2014.

Art. 2º. A servidora ora exonerada fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão em anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2017.

Piumhi/MG, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02 / 01 / 2017

Data da publicação: 03 / 01 / 2017